

Associação Pró-Educação Vivendo e Aprendendo Processo de seleção de Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar

Brasília, DF, 22 de novembro de 2013.

O Fórum de Aprovação, Avaliação e Progressão (Faap) da Associação Pró-Educação Vivendo e Aprendendo torna público o processo de seleção de Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar, para desenvolver a atividade de coordenador(a) pedagógico(a) de educação infantil, para início imediato.

Quem somos?

Fundada em 1982, a **Vivendo e Aprendendo** constituiu-se legalmente como associação sem fins lucrativos. A ideia principal da escola é aliar a proposta educacional inovadora à experiência associativa, na qual cada pessoa atua no sentido de preservar e enriquecer a associação. Uma ideia como essa transforma o respeito à individualidade em conceito e prática. E forma crianças e adultos(as) criadores(as) do próprio processo educacional.

Os(as) educadores(as) da instituição buscam realizar um trabalho que dê às crianças oportunidade de se tornarem indivíduos originais, capazes de explorar criativamente as alternativas oferecidas pela realidade, na solução dos problemas e transformação dessa mesma realidade. Para atingir esse objetivo, o trabalho com as crianças é realizado a partir do seu interesse imediato e espontâneo mediado pela criação de condições que contenham desafios que não incentivem o espírito de competição interindividual, mas ao contrário, desenvolvam o espírito de cooperação, respeito pela opinião do(a) outro(a) e de participação na vida grupal.

Para o exercício da Coordenação Pedagógica é necessário que o(a) profissional compreenda sua atuação como mediador(a) nos diversos espaços de formação das crianças, famílias e educadores(as), contribuindo com sua especialidade na observação e no diálogo sobre os processos pedagógicos contidos nas relações didático-pedagógicas e família-escola, compreendidas na individualidade de cada criança e de cada grupo/turma.

Junto à Coordenação Psicológica, o(a) coordenador(a) pedagógico(a) deve exercer uma coordenação proativa, colaborativa e descentralizada, compreendendo o diálogo e a construção coletiva como eixo principal da ordenação compartilhada.

1. Objetivo Geral

Contratação 01 pessoa física para o cargo de Coordenador(a) Pedagógico(a). Este profissional deverá ter habilidades nas áreas de metodologias educativas, conhecimento e experiência em educação infantil, bem como capacidade de sistematização e elaboração de textos e relatórios.

2. Descrição das atividades a serem desenvolvidas

O(a) profissional selecionado(a) desenvolverá as seguintes atividades:

- Atendimento com as duplas (Educador Estagiário);
- Leitura e revisão de relatórios;
- Atendimento às famílias;



- Observação e auxílio em sala de aula;
- Apresentação da escola para famílias interessadas;
- Preparar e conduzir as reuniões pedagógicas semanais com a Equipe Pedagógica;
- Participação representativa nas instancias;
- Tarefas do cotidiano.

3. Qualificação profissional (perfil do candidato)

Para o preenchimento das funções-atividades acima mencionadas exigir-se-á capacidade técnica e experiência comprovada em trabalhos desta natureza ou equivalente, conforme critérios eliminatórios e preferenciais abaixo:

3.1. Critérios Eliminatórios:

- Formação em nível superior;
- Não exercer nenhum cargo público no ato da inscrição.

3.2. Critérios preferenciais:

- Experiência em organizações colegiadas ou associações coletivas de decisões democráticas;
- Conhecimento e experiência em educação infantil;
- Capacidade de sistematização e elaboração de textos e relatórios;
- Capacidade para trabalhar em equipe;
- Capacidade de articulação interpessoal e institucional.

4. Das condições de trabalho e remuneração:

- Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, das quais:
 - o 32 (trinta e duas) horas presenciais distribuídas durante a semana;
 - 3 (três) horas para reunião de coordenação com equipe pedagógica, no período noturno;
 - 5 (horas) distribuídas para reuniões com instâncias, horário a combinar.
- Remuneração com salário de R\$ 4.819,29, mais vale alimentação e vale transporte.

5. Apresentação de candidatura:

Entregar pessoalmente (Endereço: SGAN 604, s/n, Lote C, fd. Telefone: 3321-3581), ou via e-mail (<u>faapvea@gmail.com</u>) o *Curriculum vitae* **até 29/11/2013**. Somente com a entrega deste documento a candidatura se tornará válida.

6. Da seleção:

O processo seletivo se inicia com o recebimento e avaliação dos currículos. Em seguida, os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) para dezesseis horas de observação do cotidiano da associação, percorrendo o ambiente e as atividades realizadas nos ciclos (turmas) que compõem a organização pedagógica da escola. Após estas observações, os(as) candidatos(as) devem elaborar:

1. Relatório de observação com olhar pedagógico baseado nas turmas observadas.



2. Plano de trabalho, com proposta de atuação como Coordenador(a) Pedagógico(a) na Vivendo e Aprendendo, obedecendo: a construção coletiva, os preceitos da Vivendo e Aprendendo e as observações realizadas.

O processo seletivo se encerra com a realização das entrevistas com os(as) candidatos(as) escolhidos(as), individual e em grupo.

7. Cronograma:

Dia e hora	Atividade prevista
29 de novembro de 2013	Prazo limite para a apresentação dos currículos.
02 a 10 de dezembro de 2013:	Período para as observações, conforme convocação e agenda.
10 dias após a última observação:	Prazo limite para entrega do relatório de observações e do plano de trabalho.
08 a 10 de janeiro de 2014:	Realização de entrevistas com os(as) candidatos(as) selecionados(as).
15 de janeiro de 2014:	Divulgação dos resultados finais.
20 de janeiro de 2014:	Início das atividades na Associação.

Obs: Eventuais questões não elucidadas no presente edital serão avaliadas e deliberadas pelo FAAP e pela direção da Associação.